

**LEI MUNICIPAL Nº 4658, DE 19/02/2020**  
**PROJETO DE LEI Nº 5030, DE 17/02/2020**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA VALDIVINA DAS GRAÇAS DIAS JUSTINO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Valdivina das Graças Dias Justino, servidora pública notável, merendeira dedicada e bondosa que exercia suas funções com muito amor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de fevereiro de 2020.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. 2º VICE-PRESIDENTE VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO/ VEREADORA SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE